



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, para contratação de empresa para o fornecimento de peças para cinco motosserras da secretaria de Urbanismo deste município.

A proposta é global, despesas com frete é por conta da empresa e a proposta deverá ser enviada no e-mail informado no rodapé do termo de referencia em anexo.

Observar as exigências para prazo de execução e as regras

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as necessidades da secretaria de Urbanismo e melhorar a qualidade dos trabalhos realizados pela equipe de poda da secretaria de Urbanismo desse município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
5	und	STIHL CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO
10	und	STIHL RETENTOR 12X22X5
2	und	STIHL SABRE R 30M/12,1.1MM MS 170/180
5	und	STIHLVELA IGNIÇÃO NGK MS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega de produtos ou execução dos serviços deverá ser o maximo 3 dias após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. REGRAS

A proposta é global, o prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Marcio Batista de Souza, para fiscalização da execução do mesmo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da entrega ou prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 26 de fevereiro de 2025


Marluvia Leite Dourado
Secretaria Municipal de Urbanismo